

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do **profissional do setor artístico;**

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 015/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	<b>CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BELL MARQUES, APRESENTAÇÃO NO DIA 22/09/2024 NAS FESTIVIDADES DO FORROMARES 2024 NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.</b>
Contratado:	<b>BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 19.588.728/0001-04</b>
Prazo de Vigência:	120 (Cento e vinte) dias
Valor Total:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Fundamento Legal:	inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Município de Palmares, 17 de junho de 2024.



**Cicero Nonato Rodrigues da Silva**  
**Presidente**